

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Jacupiranga

FORO DE JACUPIRANGA

1ª VARA

Avenida Presidente Kennedy, 299, ., Centro - CEP 11940-000, Fone: 13

3864-7109, Jacupiranga-SP - E-mail: jacup1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**JOÃO PEREIRA MAGALHÃES**, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Judicial do Foro de Jacupiranga, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501083-31.2024.8.26.0294 - Ordem nº 2024/001440 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Furto, em que figura como Testemunha **LUIS HENRIQUE PACHECO COSTA**, RG 48796226, CPF 330.730.328-78, pai JOSE NILTON FREITAS DA COSTA, mãe VANDERLEIA APARECIDA AYRES PACHECO, Nascido/Nascida 05/07/1993, de cor Pardo, com endereço à RUA FREI OLAVO, 276, Nova America, Miracatu - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/09/2024**Documento de Origem: **IP, IP nº: 2281136/2024 - DEL.POL.CAJATI, 34377217 - DEL.POL.CAJATI**Histórico da Parte **LUIS HENRIQUE PACHECO COSTA****10/04/2024 - Data do Fato - Art. 155 "caput" do(a) CP****Local: BR 116, 1 - AUTO POSTO REAL DE CAJATI****BARRA DO AZEITE - CAJATI/SP - 11950000**

Situação Processual:

**Inquérito Policial distribuído, na Delegacia de Policia**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Jacupiranga, 22 de outubro de 2024.

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG

Nome: LUIS HENRIQUE PACHECO COSTA

Nº RG de SP: 4879622 - 6

Filiação: JOSE NILTON FREITAS DA COSTA  
VANDERLEIA APARECIDA AYRES PACHECO

Data de Nascimento: 05/07/1993



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

**Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.**

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **04/01/2025**, às **07:37** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

abfab3de-d6a7-41d0-8777-e18facb39e8e